



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS**

**3433/2014**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA** que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA**, CPF/CNPJ N° **037.996.914-99**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze) às 14:23:33.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

8-1001-2311-0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

**CERTIDÃO Nº 2014.112**

**JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para fins de apresentação na Justiça Eleitoral e em conformidade com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, que revendo os registros eletrônicos de distribuição desta Corte pelo nome da parte, não foi localizada nenhuma decisão penal condenatória proferida por órgão colegiado em desfavor de **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA, CPF 037.996.914-99**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de julho de 2014. Do que eu, \_\_\_\_\_, José Avelino de Souza Junior, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, digitei e subscrevo a presente certidão.

  
José Avelino de Souza Júnior  
Diretor do Núcleo Proc. Feitos Penais  
TRF 5ª Região